PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XI: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPCD

Maio a Agosto/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária até Agosto de 2023 do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 2° quadrimestre de 2023 aplicados no FMPCD perfaz o montante de R\$ 350.918,09 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e dezoito reais e nove centavos).

RECEITAS			
União/Estado	R\$	4.644,54	
PMP - trânsferência	R\$	346.273,55	
TOTAL	R\$	350.918,09	
Fonte: Balancete Financeiro			

Já as Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência até o 2º Quadrimestre atingiram o montante de R\$ 310.770,12 (trezentos e dez mil e setecentos e setenta reais e doze centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	
R\$ 331.060,12	R\$ 310.770,12	R\$ 309.735,12	
	EMPENHADAS	EMPENHADAS LIQUIDADAS	

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018